



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 508201915078674

Nome original: ilovepdf\_merged (44).pdf

Data: 23/10/2019 11:42:38

Remetente:

Jorge Fernando Avelar Barbosa Júnior

Corregedoria Regional

Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Encaminha o Ofício TRT8ª GAB CR nº 086 2019



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Travessa Dom Pedro I, 746, 3º andar,  
Umarizal, Belém - Pará - 66.050-100  
(91)4008-1708 / 4008-7211  
[Corregedoria@trt8.jus.br](mailto:Corregedoria@trt8.jus.br)

OFÍCIO TRT/8ª/GAB/CR Nº 086/2019

Belém, 15 de outubro de 2019.

Excelentíssimos Senhores Corregedores,

Ao cumprimentá-los, solicito a Vossas Excelências que deem ciência aos magistrados vinculados aos respectivos tribunais acerca do despacho proferido nos autos do processo nº 0001012-04.2016.5.08.0014, que segue em anexo, noticiando a dificuldade de o arrematante transferir o veículo de placa OYX0267 arrematado naqueles autos, em virtude de restrições judiciais impostas em outros juízos, embora o referido veículo já tenha sido objeto de arrematação.

No ensejo, renovo a V. Exa. protestos de consideração e apreço.

  
Graziela Leite Colares  
Corregedora Regional

Aos Excelentíssimos Senhores Corregedores de todos os Tribunais do Brasil



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região**

**Ação Trabalhista - Rito Ordinário**  
**0001012-04.2016.5.08.0014**

**Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 25/07/2016

**Valor da causa:** \$39,891.72

**Partes:**

**AUTOR:** RODRIGO BARBOSA BARATA

**ADVOGADO:** ABELARDO DA SILVA CARDOSO

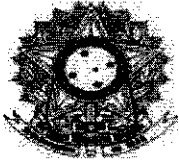
**RÉU:** COCAIS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA

**ADVOGADO:** LUCYANA CRISTINA COSTA DE VASCONCELOS AVELINO DE MELO

**RÉU:** P R DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA.

**RÉU:** EPITACIO DE VASCONCELOS ALBUQUERQUE

**RÉU:** ADOLFO COUTINHO DA SILVA



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**  
**14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM**  
ATOrd 0001012-04.2016.5.08.0014  
AUTOR: RODRIGO BARBOSA BARATA  
RÉU: COCAIS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, P R DISTRIBUIDORA  
DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA., EPITACIO DE VASCONCELOS  
ALBUQUERQUE, ADOLFO COUTINHO DA SILVA

**DESPACHO**

Vistos etc.

Verifico que o presente feito vem sendo, continuamente, movimentado, em decorrência das reiteradas tentativas do sr. arrematante em transferir o veículo de placa OYX0267 arrematado nestes autos para o seu nome.

No entanto, todos os atos deste juízo com esse objetivo ainda não obtiveram sucesso até a presente data, pois sempre que uma restrição judicial é retirada por outro juízo no sistema RENAJUD uma outra surge, motivo pelo qual não podemos finalizar estes autos e enfrentamos esses obstáculos que reiniciam o ciclo repetitivo de atos.

Face a essas circunstâncias, oficie-se à d. Corregedoria Regional com o intuito de que, em assim sendo também o seu entendimento, sejam oficiados todos os demais Tribunais do país, solicitando-se que sejam retiradas as existentes, em especial as restrições efetuadas pelas 28ª e 35ª Varas Cíveis Centrais de São Paulo /SP, e que não sejam mais inseridas outras restrições judiciais, via RENAJUD, em relação ao veículo de placa OYX0267, pois arrematado nestes autos.

Reiterem-se os ofícios aos juízos acima identificados na pesquisa RENAJUD, com a solicitação por mais uma vez da retirada da restrição, em nome do princípio da cooperação judiciária.

Após, aguarde-se por 30 (trinta) dias para nova consulta ao sistema em tela.

Dou ao presente despacho força de ofício.

Cumpra-se.

BELEM, 8 de Outubro de 2019

**ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS**  
Juiz do Trabalho Titular

**PJ**



Assinado eletronicamente por: ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS - 08/10/2019 13:45:16 - 0dbce3e  
<https://pje.trt8.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19100811092075200000022884775>  
Número do processo: 0001012-04.2016.5.08.0014  
Número do documento: 19100811092075200000022884775